

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
83.102.590/0001-90(47) 3542-0166
prefeitura@agronomica.sc.gov.br <http://www.agronomica.sc.gov.br>

Processo Administrativo: 56/2023

Tomada de Preço: TP 07/2023

EMISSÃO: 19/09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NA RUA HENRIQUE REUTER, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC,(PROCESSO SCC 10321/2023 SIE) OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PORTARIA SEF Nº 002/2023 DE 15/09/2023, ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, DESCRITOS NOS ANEXOS INTEGRANTE DESTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

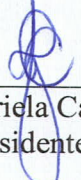
No dia 25/10/2023, às 16:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agronômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 206/2022, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 56/2023, Licitação nº. TP 07/2023, na modalidade de Tomada de Preço.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão.

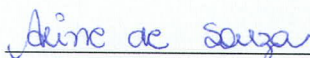
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

—Tendo em vista que no momento da abertura da documentação e da proposta de preços das empresas, foi informado que seria realizado diligência junto ao município de Pomerode/SC para verificar o atestado de capacidade técnica a comissão entrou em contato com o setor de planejamento do referido município e teve acesso aos projetos e planilhas já na tarde de hoje. Assim, analisando projetos e planilha orçamentárias para a CAT N° 252022140189 apresentado pela empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, observou-se que a execução não atende ao mínimo estabelecido para o objeto licitado. O atesto possui execução de contenção em $25,53m^3$, o projeto da contenção apresentada possui um consumo de concreto de $0,53m^3/m$ e altura de 2,65m, para estas condições, a área aproximada da contenção executada é de $128,00m^2$, sendo inferior ao mínimo à ser atendido. Desse modo, a comissão entende por desclassificar a empresa PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, do mesmo modo que fez com a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JOÃO DE BARRO por não atender as quantidade mínimas exigidas no atestado. Assim, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para caso a empresa queira apresentar recurso contra sua inabilitação, encerrando em 01/11/2023 às 17h00, podendo ser enviado para o e-mail licitacao@agronomica.sc.gov.br.


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.
Agronômica-Santa Catarina, 25/10/2023.



Gabriela Carolina da Silva
Presidente da Comissão



Aline de Souza
Membro da Comissão



Volnice Regina Flausino
Membro da Comissão